



**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 3068
12 DE MARÇO DE 2024**

- Pauta -

I – APROVAÇÃO DA ATA

II – EXPEDIENTE

- **Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/64/2024** - Nota Técnica 008/2024 - Exigência de apresentação da caderneta de vacinação do aluno com até 18 anos de idade, atualizada, na rede pública de ensino
- **Palavra à Secretária da Mesa para os informes da secretaria**

III – ORDEM DO DIA

A) PROCESSOS EM PAUTA

A.1) PROCESSOS DE VISTA

A.2) PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA OU SUSTADOS

A.3) DESTAQUES DA COMISSÃO

A.4) APROVADOS POR MAIORIA

A.5) APROVADOS POR UNANIMIDADE

B) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

B.1) DESTAQUES DA COMISSÃO

B.2) APROVADOS POR MAIORIA

B.3) APROVADOS POR UNANIMIDADE

01. [PROCESSO ENA 071/2024](#) – Fundação Escola de Governo - ENA – FLORIANÓPOLIS-SC.

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Autorização do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Administração Pública, a ser ofertado na Fundação Escola de Governo ENA.

RELATOR: Moisés Diersmann

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 141

02. [PROCESSO SED 38953/2024](#) – Presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) – FLORIANÓPOLIS-SC.

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Utilização de carga horária (ch) a distância nos cursos de Pós-graduação *lato sensu* ofertados pelas Escolas de Governo.

RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 142

RESOLUÇÃO: 009

03. [PROCESSO SED 02947/2024](#) – Universidade do Contestado – UNC – MAFRA-SC.

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado no Campus de Rio Negrinho/SC.

RELATORA: Débora Carla Melo e Pimenta

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 143

RESOLUÇÃO: 010

04. [PROCESSO SED 51453/2024](#) – Gabinete do Deputado Matheus Cadorin - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) – FLORIANÓPOLIS -SC.

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Consulta ao CEE/SC sobre proibição de uso de aparelho celular em salas de aula de escolas públicas e privadas de Santa Catarina.

RELATORA: Solange Salete Sprandel da Silva.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 144

IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS